



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 09 de abril de 2021

Edição N.º 0638

DECRETO N.º 434/2020-GABP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PÚBLICO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS, PELO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, **Joacy Alves dos Santos Junior**, no uso das atribuições legais que lhe são confiadas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que a afetação de bem público consiste em se estabelecer, estipular uma finalidade pública ao imóvel público passível de afetação.

CONSIDERANDO que afetação consiste na destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribara, visando criar uma **Central Municipal de Resíduos**, com a finalidade de implementar uma área de Coleta Seletiva Múltipla, no terreno localizado na Avenida Anízio Mendes Barreto, n.º 700, Bairro Nossa Senhora de Fatima, de esquina com a Avenida Juvenal Bezerra, do imóvel matriculado sob o n.º 319, Folhas 120, do Livro n.º 2-B, do Cartório Paula Clotilde de Jaguaribara Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, ainda, em razão da localização geográfica do referido imóvel, para atender em caráter permanente necessidade pública para beneficiar toda a sociedade, sobre Coleta Seletiva Múltipla de Resíduos, permanecendo como área pública pertencente ao Patrimônio Público do Município de Jaguaribara,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica destinado o terreno urbano (público) com **área de 8.381,78 m² (oito mil trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados) e 384,42 metros de perímetros**, sem construções cobertas, localizado na **Avenida Anízio Mendes Barreto, n.º 700, Bairro Nossa Senhora de Fatima, de esquina com a Avenida Juvenal Bezerra**, com as seguintes metragens e confrontações: Vértice **P-01**, de coordenadas **N 9397219.2070 m** e **E 558412.9620 m**, confrontando ao **LESTE** com a Avenida Juvenal Bezerra, ângulo interno 128°11'38" e distância de 22,91 m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9397202.6142 m** e **E 558428.7579 m**; deste, segue confrontando ao **LESTE** com a Avenida Juvenal Bezerra, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9397160.3458 m** e **E 558448.0539 m**, com distância de 46,99 m em formato de arco com raio de 90,84 m; deste, segue confrontando ao **SUL** com terreno pertencente ao Município de Jaguaribara, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9397071.7460 m** e **E 558367.0791 m**, com distância de 120,03 m; deste, segue confrontando ao **OESTE** com a Rua VI Um Vinte Quatro, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9397127.4720 m** e **E 558329.2160 m**, com distância de 68,21 m em formato de arco com raio de 125,52 m; deste, segue confrontando ao **OESTE** com a Rua VI Um Vinte Quatro, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9397131.1450 m** e **E 558329.0260 m**, com distância de 3,68 m; deste, segue confrontando ao **NORTE** com a Avenida Anízio Mendes Barreto, ângulo interno 134°36'48" e distância de 118,82 m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9397218.8500 m** e **E 558409.1830 m**; deste, segue confrontando ao **NORTE** com a Avenida Anízio Mendes Barreto, com ângulo interno 137°49'20" e distância de 3,80 m, até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8.381,78 m², conforme planta e memorial em anexo, destinado a implantação de uma Central Municipal de Resíduos.

§1º - Fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitado os limites da área de 8.381,78 m² (oito mil trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e oito centímetros

quadrados), objeto e caracterizada como **Central Municipal de Resíduos**, somente poderão ser desenvolvidas atividades Coleta Seletiva Múltipla, a ser implantado pelo Município de Jaguaribara/CE.

§2º - Para fins de registro, passam a fazer parte integrante do presente Decreto na forma de anexo, cópia da Matrícula n.º 319, Folhas 120, do Livro n.º 2-B, do Cartório Paula Clotilde de Jaguaribara Estado do Ceará, Planta do Imóvel e Memorial Descritivo da área destinada à **Central Municipal de Resíduos**.

§3º - Esse Decreto ainda atende ao que determina o Inciso III e IX, do artigo 55, da Lei Municipal n.º 452/2001, que trata do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, não especificando essa área como sendo AE – Área Especial, onde no § único apresenta o Mapa de Zoneamento do Uso do Solo, onde essa área está inserida no Mapa anexo a essa Lei, como do tipo: "**Área Residencial 3 – AR3 – Área Urbana Consolidada onde está implantada a nova cidade de Jaguaribara.**"

§4º - A área pública onde será destinado à construção de galpões para o funcionamento dos serviços de Coleta Seletiva Múltipla de Resíduos, continua permanecendo como área vinculada ao Patrimônio Público do Município de Jaguaribara, uma vez que, a mesma somente vem a atender ao interesse de saúde pública, ambiental e coletivo de emprego e renda para os nossos municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CEARÁ, aos 09 de Novembro de 2020.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20210007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Saúde CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sra. MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 219,77 (Duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 197.036,35 (cento e noventa e sete mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde - MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ – representante da empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 09 de abril de 2021

Edição N.º 0638

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210008 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Educação CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sra. MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.295,05 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 80.023,24 (oitenta mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, Secretário de Educação - MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ - representante da empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Assistência Social CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sra. MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.183,06 (Mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 24.225,91 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, Secretária de Assistência Social - MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ - representante da empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Assistência Social CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sra. MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE

VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.472,02 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos), nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 68.706,41 (sessenta e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, Secretária de Assistência Social - MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ - representante da empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sra. MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.730,68 (um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 64.083,32 (Sessenta e quatro mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ - representante da empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210151- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.206.387/0001-90, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021030201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 27.936,90 (Vinte sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 09 de Abril de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de SAÚDE - PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES - Representante da Empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI.



Portaria nº 884/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210151

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021030201PE

Objeto Contratual: QUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA , CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE ABRIL DE 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO.